



# Prefeitura Municipal de Guaíçara

FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaíçara – SP

e-mail – [gabinete@guaicara.sp.gov.br](mailto:gabinete@guaicara.sp.gov.br)

## PORTARIA nº 099/2020

Dispõe sobre exoneração de servidores

**BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guaíçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

**ARTIGO 1º:** Exonerar por término do contrato de trabalho a Sra. Luciana Dias Ribeiro, matrícula 13482-1, do cargo temporário de PROFESSOR PEB II DE INGLES, a partir de 23/12/2020.

**ARTIGO 2º:** Exonerar por término do contrato de trabalho a Sra. Luciana Pereira da Silva, matrícula 12340-6, do cargo temporário de PROFESSOR PEB II INFORMATICA EDUCACIONAL, a partir de 23/12/2020.

**ARTIGO 3º:** Exonerar por término do contrato de trabalho a Sra. Ana Beatriz Xavier Guimaraes Goncalves, matrícula 13190-2, do cargo temporário de PROFESSOR PEB II INTERPRETE DE LIBRAS, a partir de 23/12/2020.

**ARTIGO 4º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaíçara, 23 de Dezembro de 2020



**BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Este é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretaria e publicado no site do Município Guaíçara [https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis\\_decretos](https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos) na data supra nos termos da Lei.



**SUELI DE FATIMA FABIANI**  
Assistente Administrativo